



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 2666023 - Doc: 53 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/09/2023 13:59:17
Acesse em: <https://e-proc.mpe.gov.br/validaDoc> stream Código do documento: d090ed3-6948-4412-8029-c7b2521a2e9

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO que o MUNICÍPIO DE ITIARA - BAHIA, inscrito no CNPJMF sob o nº 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, Itiara, Bahia, CEP 44.700-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG 08.085.188-00 SSP/BA e CPF 283.540.406-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJMF sob nº 12.318.114/0001-63, com sede na Avenida Carebas, nº 449, Bairro Centro, Itiara-Ba, CEP 44.900-000, neste ato representado pelo Sr. WENLER DANILLO PORTO SILVA, portador da cédula de identidade 985045700 SSP/BA e CPF 007.705.035-51, residente e domiciliado na Rua Palangana, nº 13, casa, Bairro Palangana, CEP 48065580, e seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.096, de 21 de junho de 1990, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 009/2022, assinado em 12 de abril de 2022, já alterado pelo primeiro termo aditivo assinado em 12 de abril de 2023, para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Itiara-Ba, que serão prestados nos preços constantes da Proposta Contratada e nas Condições estabelecidas no Anexo I do Pregão Presencial nº 011/2022, e proposta contratada.

2. - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 - Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, em conformidade com o inciso II do art. 67 da Lei nº 8.096/1990, para que este vigore pelo período de 14 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

3. - DO VALOR

3.1 - Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Cláusula Segunda do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$1.514.116,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, cento e dezessete reais) correspondente a 100 (cem) dias letivos.

4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender às obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid: 02.04.000 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2021 - Gestão do Programa de Transporte Escolar.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 15400000/ 15530000/ 15420000/ 15001001

Órgão/Unid: 02.04.000 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2061 - Gestão das Ações do Setor Educação.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Rua João Pessoa, 08 - Centro Itiara/Ba CEP: 44.700-000

Fone/Fax (77) 3647-2151 - <https://www.itiara.ba.gov>

12.318.114/0001-63
PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS
EIRELI
AV. CAREBAS, Nº 449 - CENTRO
CEP 44.900-000/ITIARA - BAHIA



Processo: 26660-77-2023-53 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/09/2023 13:59:17
 Acesso em: <https://eicm.bceof.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d090e4b3-6948-4472-8029-cf7f2521a2e9

Phone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.biblioteca.ba.gov.br>